



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

CIRCULAR 007-17/CACOM/UFG/REGIONAL JATAÍ

Jataí, 17 de Novembro de 2017.

Esclarecimentos que reiteram a entrega do Recibo e Termo de Aluguel

Prezados (as) Bolsistas da Bolsa Moradia,

Tendo em vista a necessidade de reiterar a prestação de contas referente ao pagamento da Bolsa Moradia, solicitamos aos bolsistas que estiverem irregulares que procurem a Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária – CACOM, o quanto antes, para regularizar a sua situação.

Salientamos que, para que o bolsista não seja DESLIGADO se faz necessário o cumprimento das condicionalidades estabelecidas no ato da inserção no Programa de Permanência da UFG, conforme descrito abaixo:

- Estar regularmente matriculado;
- Desempenho acadêmico suficiente;
- Entregar o Recibo e o Termo de Aluguel até o dia 13 de cada mês (ou primeiro dia útil posterior).

Esclarecimentos:

O aluno que não conseguir entregar o recibo e o termo de aluguel em tempo hábil (por motivo de doença, viagem acadêmica, etc.) deverá contatar a CACOM por telefone e/ou e-mail até o dia 13 (ou dia útil posterior), mediante justificativa, a fim de não ficar sem receber no mês da não entrega da documentação. A referida documentação, justificativa, atestado médico, e demais comprovantes, se for o caso, deverá ser entregue à CACOM pessoalmente pelo bolsista ou por outra pessoa que o represente, e pode ser escaneada/digitalizada e enviada por e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

Após 2 (dois meses) da não prestação de contas, o bolsista será convocado pelo Serviço Social e caso não demonstre interesse na bolsa, apresente justificativa que corresponda a sua realidade social, ou não mais possua perfil para manutenção da bolsa, será desligado.

- Importante atualizar junto à CACOM as informações referentes ao Estudo da Realidade Social (renda, composição familiar, endereço, condições de moradia, condições de emprego e entre outros).
- Em caso de trancamento, mudança de curso, ou adocimento, cabe ao bolsista informar a auxiliar administrativa da CACOM, a qual repassará ao Serviço Social a situação ocorrida para análise da manutenção do pagamento da bolsa ou não;
- Os alunos do Campus Riachuelo estão autorizados a entregar mensalmente a documentação por e-mail (escaneado) em decorrência da distância geográfica entre Campi.
- Os casos omissos e não tratados na circular deverão ser levados ao conhecimento da CACOM às providências que se fizerem necessárias..

Atenciosamente,

Vera Lúcia Dias da Silva

Prof.ª. Dra. Vera Lúcia Dias da Silva
Coordenadora de Assuntos da Comunidade Universitária
Regional Jataí/UFG